



Liberado para Plenário sob o nº 125/1º
por Candido Ferreira de Freitas
02/04/2024 09:21:20



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Magda Alves

REQUERIMENTO

Protocolado em 02/04/2024 08:48:54

Ementa: **Requer ao Prefeito Sivaldo Albino e a Secretária de Educação, Wilza Vitorino, que providenciem, com urgência, um imóvel para funcionamento provisório da Escola Municipal Luiz Tenório de Carvalho, enquanto estão sendo realizados os serviços de reforço estrutural nas atuais instalações do Educandário.**

campo reservado



Aprovado por

em

Em

PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Prefeito Sivaldo Albino e a Secretária de Educação, Wilza Vitorino, que providenciem, com urgência, um imóvel para funcionamento provisório da Escola Municipal Luiz Tenório de Carvalho, enquanto estão sendo realizados os serviços de reforço estrutural nas atuais instalações daquele Educandário.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento as autoridades acima mencionadas, bem como a Imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que Professores, Servidores e Alunos estão sendo expostos aos transtornos da realização de serviços de reforço estrutural da Escola, que vêm sendo realizados paralelamente as aulas na Escola Municipal Luiz Tenório de Carvalho.

Existem relatos de que as Turmas de Alunos foram colocadas juntas nas salas de aula, não havendo espaço, nem condições climáticas para que possam vivenciar o processo de ensino aprendizagem com o mínimo de conforto e qualidade.

Calor excessivo nas salas; barulho das obras; poeira e o fato de que precisam utilizar banheiros químicos para realizar as necessidades fisiológicas comprovam a total falta de planejamento na realização dos serviços que poderiam ter sido realizados durante as férias escolares, são motivos que justificam a necessidade da locação de um ou mais imóveis para que a escola seja relocada em caráter emergencial.

Garanhuns/PE, 02 de Abril de 2024

Magda Alves De Melo

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N OP em 26/04/2024 Magda

114

00290

